

ATO Nº 013/2016-MD/ALE

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato nº 007/2015-MD/ALE que Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Acrescentar parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 007/2015-MD/ALE que “Regulamenta a jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma a seguir:

“Art.

1º.....

Parágrafo único. O Deputado poderá substituir o Escritório de Apoio Parlamentar, de que trata esta Resolução, por Unidade Móvel de Apoio Parlamentar, com estrutura necessária para as atividades.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 1º de fevereiro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO
ATO Nº 013/2016-MD/ALE

**Deputado EDSON MARTINS
COELHO**
1º Vice –Presidente – ALE/RO
ALE/RO

Deputado HERMÍNIO
2º Vice –Presidente –

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
3º Secretário – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO